



ECO RACE BRASIL MTB STAGE RACE 01-02-03 de Maio de 2025

REGULAMENTO TÉCNICO

APRESENTAÇÃO

Art. 1º A ECO RACE BRASIL é uma Stage Race de Mountain Bike, que será realizado em 3 etapas (3 dias) e será realizado pela empresa PDK SPORTS, que já está na sua 2ª Edição (2019-2025). A PDK SPORTS vem desde 2003 realizando provas em todo estado do Paraná, sendo provas de Nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional. Este Regulamento Técnico de Mountain Bike, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), e FPC (Federação Paranaense de Ciclismo) estando a estes subordinados.

PROVA

Art.2º A ECO RACE BRASIL 2025 será realizado em 03 etapas, sendo realizadas na modalidade de Maratona em sua totalidade. Serão 3 etapas, somando o tempo de cada etapa e o campeão de cada categoria será o atleta(s) que tiver o menor tempo no final das 3 etapas. Caso o atleta individual, ou a dupla, ou um dos integrantes da dupla não terminar ou não largar a etapa, o mesmo será desclassificado da prova, poderá ainda competir na prova, porém não terá seu tempo validado nem para a competição e nem para disputa de pódio.

Art. 3º Qualquer atleta poderá participar da competição, sendo ou não federado.

Art. 4º- O preenchimento correto dos dados na ficha de inscrição é de responsabilidade do atleta. A falta de dados ou dados incorretos pode ocasionar a perda do direito do seguro atividade que a organização oferece a todos os competidores.

Art. 5º Todo atleta inscrito tem como obrigação, verificar a confirmação de sua inscrição na lista de inscritos, publicada no site oficial do evento na quinta-feira que antecede cada prova. Caso não tenha a confirmação da inscrição, o atleta deverá entrar em contato com a organização na sexta-feira para verificar o motivo.

Art. 6º No caso de participação de atleta menor de idade, a ficha de inscrição da prova deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

Art. 7º Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 8º É proibido atrapalhar o trabalho de controle dos comissários e fiscais, bem como agir sem respeito com os mesmos ou não acatar as suas orientações. Lembre-se, o fiscal está trabalhando para auxiliar os competidores, principalmente no item de segurança.

Art. 9º Ao abandonar a competição (quebra, desistência ou eliminação), o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 10º Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto ou área de chegada.

Art. 11º É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidesportiva. É proibido "zigzaguear" à frente de outros ciclistas durante a disputa.

Art. 12º É PROIBIDA a troca de bicicletas durante a prova, sendo liberada a troca apenas entre uma etapa e outra.

Art. 13º- É liberado somente o uso de bicicletas do tipo Mountain Bike,

Art. 14º- Em hipótese alguma poderá haver reboque ou auxílio ao ciclista durante o trajeto, exceto nas categorias onde os atletas correm em Dupla, que nestas categorias podem se ajudar, porém expressamente proibido o auxílio sendo puxado com corda ou algo similar

Art. 15º – As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos depois de ser fixado o resultado parcial da prova.

Art. 16º É obrigatório o uso de Capacete protetor, sendo indicado o uso de óculos e luvas.

Proibido o uso de fone de ouvido e/ou qualquer tipo de caixa de música durante a competição.

Art. 17º Todas as competições são realizadas em estradas rurais, tendo o fluxo de veículo e pessoas funcionando normalmente, todo ciclista deverá respeitar rigorosamente a mão de direção da via, sempre seguir pelo lado direito e respeitando as normas nacionais de trânsito. O Atleta que foi flagrado descumprindo esta norma, será penalizado com desclassificado da competição.

Art. 18º CATEGORIAS OFICIAIS PARA 2025

01 - ELITE MASCULINO: Critério Técnico

02 - ELITE FEMININO: Critério Técnico

03 - SUB 30: 18 a 29 anos (masculino)

04 - MASTER 30-39: 30 a 39 anos (masculino)

05 - MASTER 40-49: 40 a 49 anos (masculino)

06 - MASTER 50-59: 50 a 59 anos (masculino)

07 - VETERANOS: 60 anos acima(masculino)

08 – DUPLA OPEN – A idade do atleta mais novo até 39 anos. Nascidos até 1986

09 – DUPLA MASTER – A idade do atleta mais novo até 49 anos. Nascidos até 1976

10 – DUPLA GRAND MASTER – A idade do atleta mais novo até 59 anos. Nascidos até 1966

11 – DUPLA VETERANOS – A idade do atleta mais novo acima de 60 anos. Nascidos após 1965.

12 – DUPLA MISTA – Dupla composta por 1 homem e 1 mulher (idade livre)

VALOR DE INSCRIÇÃO

Art. 19º As inscrições deverão ser realizadas diretamente pelo site credenciado.
Atletas com mais de 60 anos o valor é 50%.

Prazos e valores:

De 05 de Fevereiro até 15 de Fevereiro – R\$ 400,00 + Taxa de conveniência se comprada via cartão
De 15 de Fevereiro até 14 de Março – R\$ 475,00 + Taxa de conveniência se comprada via cartão
De 15 de Março até 15 de Abril – R\$ 550,00 + Taxa de conveniência se comprada via cartão

Art. 20 Toda inscrição realizada através de sites especializados terão um acréscimo de taxa de conveniência, que poderá variar de acordo com o valor cobrado pela empresa contratada.

Art. 21º- CANCELAMENTO E/OU TROCA DE INSCRIÇÃO:

21.1 - O reembolso total por CANCELAMENTO, mediante validação direta da PDK SPORTS, respeitará o artigo 49 da lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR):

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

21.2 - A taxa de conveniência não é reembolsável.

21.3 - Em caso de cancelamento da inscrição de um dos integrantes da equipe é de responsabilidade do atleta remanescente procurar outro integrante, respeitando os prazos estipulados.

21.4 - REEMBOLSO PARCIAL -Será permitido o cancelamento da inscrição, com o reembolso parcial de 50% do valor pago, única e exclusivamente, por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, e no prazo de 30 dias após a data de confirmação da inscrição.

21.5 - TRANSFERÊNCIA Será permitida a transferência da inscrição, única e exclusivamente por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, no prazo de até 60 dias da data de realização da prova. Em caso de transferência da inscrição para outro atleta será cobrado multa de 20% sobre o valor da inscrição padrão, respeitando o prazo acima estabelecido. O participante detentor da vaga deverá comunicar a organização do evento a respeito da transferência para outro atleta.

21.6 Em caso de transferência da inscrição para a prova do ano subsequente será cobrada diferença de valores das inscrições correspondentes. Caso o atleta transfira sua inscrição de um ano para o outro não poderá mais solicitar o reembolso parcial. O participante detentor da vaga deverá comunicar a organização do evento a respeito da transferência para o ano subsequente, informando o nome e o número de inscrição.

NUMERAÇÃO

Art. 22º A numeração/Chip será fornecida pela organização do evento em cada etapa, em locais e horários estipulados no descritivo do evento. O numeral é de responsabilidade do atleta, nele consta o CHIP de cronometragem, caso o atleta esqueça o numeral no dia da prova, o mesmo não poderá participar do evento.

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 23º Medalhas de 1º a 5º colocado em cada etapa. TROFÉU DE 1º A 5º colocado para classificação geral por categoria na somatória das etapas – Medalhas finischer a todos que completarem a prova.

Art.24º- Durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, camisa (não podendo estar com a camisa aberta mais de 10 cm) e calção (de ciclismo) ou podem ser trocados por roupas que identifiquem sua equipe. Só serão dispensados de usar o uniforme durante a premiação quando o diretor de prova assim autorizar por algum motivo.

Art. 25º Os atletas que forem classificados entre os 5 melhores, e não estiverem presentes à cerimônia ou não estiverem devidamente uniformizados no pódio, serão automaticamente desclassificados da etapa, salvo em casos devidamente justificado por escrito antes do início da competição.

Art. 26º Toda propaganda realizada pelo atleta premiado durante a premiação, como banners, poderá ter no máximo 50cm x 50cm. Ficando sujeito a desclassificação caso o tamanho da propaganda exceda este limite. O Campeão da categoria terá o direito de levar sua bicicleta junto à premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º- Fica proibido qualquer tipo de comercialização/demonstração de produtos durante o evento. Toda e qualquer empresa que queira comercializar/demonstrar seus produtos deverá entrar em contato com a organização, e poderá comercializar/demonstrar seus produtos mediante taxa no valor de R\$ 500,00. As empresas Patrocinadoras ou Apoiadoras do evento estão isentas do pagamento da Taxa e poderão demonstrar e comercializar seus produtos.

Art. 28º- O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 29º- Em caso de CANCELAMENTO da prova por questões de segurança ou em caso de situação climática no dia prova, que o diretor do evento julgue que não é possível ocorrer o evento, o valor da inscrição NÃO será devolvido e não será transformado em crédito para outro evento.

Art. 30º- Os casos não relacionados ou omissos serão deliberados pelo Diretor de prova, cabendo recurso somente na Federação Paranaense de Ciclismo.

Art. 31º - É obrigação do atleta, ler o regulamento, e estar de acordo que tem conhecimento e está de acordo com o Regulamento da Eco Race 2025 e está ciente de que a participação nas provas deste evento envolver alto risco de acidentes pessoais, portanto, declara que isenta os organizadores e Patrocinadores de quaisquer consequência na esfera civil ou Criminal que advirem da competição, a saber: Furto ou roubos e ainda danos de equipamentos (capacetes, óculos, roupas, sapatilha, bicicleta etc., e também danos físicos decorrentes de acidente de percursos tais como:

Traumas e traumatismo em geral, lesões cutâneas e subcutâneas, etc, que ocasionem ou venham a ocasionar invalidez parcial temporária/permanente, e até a morte do atleta). Declara estar ciente de que durante o percurso a responsabilidade pela segurança é do atleta.

Não caberá qualquer tipo de indenização contra os organizadores por desrespeito das normas estabelecidas no regulamento que aumentem ou agravem os riscos durante a competição.

Declara que possui aptidão física em geral e seu estado de saúde geral permite participar de competições onde se exigem, além de habilidades e reflexos rápidos, alto nível de esforço físico, informa ainda que possui liberação médica para competir.

Além de estar ciente e de acordo com o Regulamento, autoriza a remoção do local de acidente e transferência hospitalar ou unidade de saúde apta a prestar os primeiros socorros, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em geral, inclusive transfusão sanguínea

Art. 32º - O Atleta inscrito autoriza e concede a título gratuito, o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, cartazes e outros meios de comunicação, para campanhas ou conteúdos que sejam destinados à divulgação ao público em geral, englobando diversas plataformas ou modalidades

PDK SPORTS LTDA

ECO RACE BRASIL 2025

